



**PORTARIA Nº 480 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.**

***NOMEIA INTERINAMENTE E  
CUMULATIVAMENTE PARA EXERCER  
FUNÇÃO COMISSIONADA, SERVIDOR QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, e de acordo com o disposto no artigo 84, II da lei Orgânica do Município, bem como Lei Complementar nº 159/2016 que dispõe a Estrutura Administrativa, resolve baixar à seguinte,

**PORTARIA**

**Artigo 1º** - Fica nomeado interinamente, o servidor **RODRIGO DONIZETE TERRADAS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1982516-1 SSP/MT e CPF nº 024.713.901-70, residente e domiciliado em São José dos Quatro Marcos, para exercer a função comissionado de **COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS FC-03** do Município de Mirassol D'Oeste, em substituição a servidora Alcilena Castilho Queiroz Botelho que encontra-se de férias, no período de 08/10/2018 a 22/10/2018, cumulativamente com a Função de Gestão de Folha.

**Artigo 2º** o servidor ora nomeado perceberá a título de remuneração a diferença entre as funções I e II do ANEXO II - Tabela de Remuneração de Função Comissionada-FC da LC 159/2016.

**Artigo 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória do Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 08 de outubro de 2018.

**EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO**  
**Prefeita Municipal**